RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 07 DE ABRIL DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no *caput* do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2025, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DA REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL E DIVERSIFICAÇÃO COMERCIAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda supressiva** de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei Nº 18/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES MENSAIS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei Nº 19/2025, de autoria da MESA DIRETORA 2025/2026, "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO VALE REFEIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

**“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

4. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2025, de autoria do Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, "DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DO ARTIGO 33 E DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda substitutiva** do autor do Projeto. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara**